

Op. 1139/10 - 16/06 - PROVOPAR

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

# REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 973/2010

Campo Mourão, 28/05/10 Horas: 17:02

Clia  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	7	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>44.06</u>	<u>12010</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

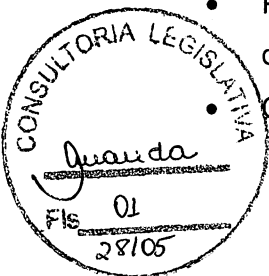
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**Considerando que** foi exposto comentário no site [www.bocasanta.com.br](http://www.bocasanta.com.br) do dia 18/05/2010 - "Campanha do Agasalho – Mais uma vez os moradores do conjunto Capricórnio ficaram com as sacolas prontas a espera do pessoal do Provopar e, como todo o ano, ninguém apareceu. Uma moradora que foi levar sua doação na praça, não teve sua sacola recebida. O caminhão estava lá, mas como já estava com as portas fechadas, ela foi informada que deveria levar sua doação no Tiro de Guerra.

**Considerando que** foi exposto comentário no site [www.bocasanta.com.br](http://www.bocasanta.com.br) do dia 18/05/2010 - "Pobre esquecidos – Será que os organizadores de campanhas para arrecadar donativo não se mancam que rico não ajuda ninguém? A maioria dessa classe, se puder, tira, mas dar é difícil. Foi o caso da campanha da Provopar. Distribuíram sacola só nos condomínios e casas de bacana nos bairros e casa de pobre nada. E lá que tava as roupas para doar. As pessoas mais humilde são mais conscientes.

**Requeiro**, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso IV, requer à mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente à Senhora **Regina Massareto Bronzel Dubay**, Coordenadora do PROVOPAR – Programa de Voluntariado Paranaense, solicitando informar-nos o que segue:

- Por que Vossa Senhoria distribuiu sacolas para a Campanha do Agasalho 2010 somente nos condomínios e algumas casas do Município?
- Justificar porque não foram distribuídas em todas as residências do Município?
- Por que o Jardim Araucária não foi beneficiado com a visita da equipe de recebimento das doações para a Campanha do Agasalho 2010?
- Qual foi a forma de distribuição dos donativos arrecadados para a comunidade carente?



[Assinatura]

[Assinatura]



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

- Essas famílias foram previamente cadastradas e visitadas por servidores verificando se realmente os mesmos necessitavam de donativos para o inverno?
- Quais foram os critérios de avaliação junto às famílias carentes?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 05 de maio de 2010.

**SIDNEI JARDIM**

Vereador

136/LOC.







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10/06/2010.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010             | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010  | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010                   | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010             |

AUTOR (ES): Adinei

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 11/06/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. .... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391